

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ROBERTO DE AGUIAR TRANSPORTES  
 CNPJ Nº: 30.537.119/0001-69  
 ENDEREÇO: SITIO RECREIO - S/N - RAFAEL ARRUDA - SOBRAL/CE  
 TELEFONE: (88) 9.8150 2223  
 E-MAIL: robertoaguiaragular5@gmail.com

AO  
 FREQUERENTES  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE  
 REV. PREGÃO ELETRÔNICO N° 22016-SME  
 ABERTURA: DIA 27 DE ABRIL DE 2022 ÀS 10:00HRS

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ROBERTO DE AGUIAR TRANSPORTES  
 CNPJ 30.537.119/0001-69  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96926  
 ENDEREÇO: SITIO RECREIO - S/N - RAFAEL ARRUDA - SOBRAL/CE  
 REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO ROBERTO DE AGUIAR, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RG Nº 98031968902, CPF Nº 944.140.761-52, DOMICILIADO SITIO RECREIO - S/N - RAFAEL ARRUDA - SOBRAL/CE  
 FONE/FAX: (88) 9.8150 2223

A PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVINTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

A PRESENTE PROPOSTA É VÁLIDA POR 120 (cento e vinte) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EMISSÃO.

PROPOSTA READEQUADA - LOTE 10

O OBJETO CONTRATUAL TERRÁ GARANTIA DE 12 (doze) MESES.

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rota Rafael Arruda), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por passageiro, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNITÁRIO POR EXTE	VALOR TOTAL	VL. TOTAL POR EXTE
10	SERVÍCIOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA RAFAEL ARRUDA X. Descrição: Cumprimentam: Micro-ônibus com capacidade mínima de 25 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência. Especificações do veículo: Micro-ônibus com no máximo 12 (doze) anos de fabricação, em bom estado de conservação, boa mecânica, (não permitido pneus recapados), estética na pintura da carroceria, bancada de estofado/colchão/língua de vídeo, obedecer às disposições do Código de Trânsito Brasileiro e normatizações dos órgãos de trânsito quanto aos equipamentos obrigatórios e aos documentos exigidos ou que venham a ser exigidos a serão submetidos a uma vistoria conforme o lugar indicado pela a Secretaria de Educação. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias e rotas com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivo de trânsito de Estado do Ceará e do Município de Sobral, exigindo-se, para tanto: a. Registro como veículo de passageiro; b. Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança; c. Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o distílico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas; d. Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo; e. Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; f. Equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN; g. Capacidade mínima de 25 lugares sentados; h. Cintos de segurança em número igual à lotação.	KM	50.112	R\$ 3,56	três reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 178.398,72	cento e setenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos

R\$ 178.398,72 cento e setenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 178.398,72 cento e setenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos



*Aguiar*

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Francisco Roberto de Aguiar, Carteira de Identidade nº 99931068982, Órgão Expedidor SSP/CE e CPF nº 944.140.761-53, como representante legal desta empresa.

Finalizando, declaro que temos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para a participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital, e que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos prefeitos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Sobral/CE, 03 de maio de 2022.

*Francisco Roberto de Aguiar*

Francisco Roberto de Aguiar  
RG 99931068982  
CPF 944.140.761-53

